

FACULDADE UNICESUMAR DE CORUMBÁ
Edital nº 73/2023, de 30 de agosto de 2023

CONVOCAÇÃO EM NONA CHAMADA DE CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

A Direção da Faculdade Unicesumar de Corumbá, no uso de suas atribuições e com base no Edital nº 60/2023, de 11 de agosto de 2023, da Mantenedora do Grupo Cesumar, torna público o presente Edital – contendo:

- I. O recebimento de candidatos em Lista de Espera, no processo seletivo para o curso de MEDICINA - Edital nº 44/2023, de 01 de maio de 2023, da Universidade Cesumar - reclassificado para Faculdade Unicesumar de Corumbá, pertencentes a mesma Mantenedora CESUMAR - Centro de Ensino Superior de Maringá.
- II. Divulgação da listagem de candidatos convocados em Nona Chamada na unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO I – DA FACULDADE

Faculdade Unicesumar de Corumbá: Credenciada pela Portaria 509, de 3 de junho de 2020.

CAPÍTULO II - DA FINALIDADE

ARTIGO 1º - CONSIDERANDO o Edital 60/2023, de 11 de agosto de 2023, da Mantenedora do Grupo Cesumar, referente a REOPÇÃO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS, a Faculdade Unicesumar de Corumbá, recebe os candidatos selecionados e reclassificação no curso de MEDICINA.

Parágrafo Único. Este processo tem por finalidade o preenchimento de **20** (vinte) vagas existentes na **primeira série** do curso de Medicina da unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO III – DOS CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE LOCAL DE OFERTA

ARTIGO 2º - Os candidatos à reopção de local de oferta/classificação estão relacionados no Anexo I do Edital 60/2023, de 11 de agosto de 2023, da Mantenedora do Grupo Cesumar.

§ 1º A ordem de classificação dos candidatos na unidade de Maringá/PR será mantida para convocação na unidade de Corumbá/MS.

§ 2º Os candidatos serão convocados em ordem crescente de classificação, respeitando o número de vagas disponíveis na unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO IV – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ARTIGO 3º - Lista de convocados para o processo seletivo de **Primeira Série** na unidade de Corumbá/MS.

Candidato	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação
20231219500	ENZO BRANDAO	559	56.00
20231219678	GIOVANNA SHARIS NARDIN	560	56.00
20231219828	LAYS BARBOSA STIVAL	561	56.00
20231220036	ARTHUR PASQUINI HENRIQUE DE FREITAS	562	56.00
20231220159	LEANDRO DE PAULA SILVEIRA	563	56.00
20231219748	BRUNO SALES BRANCALHAO	564	55.00
20231219654	MARIA EDUARDA BEZERRA	565	55.00
20231218863	ISADORA DE ALMEIDA	566	55.00
20231219721	NATHALIA FALASZ SOMENZARI	567	55.00

20231219963	ARTHUR ZUCCO SABATKE	568	55.00
20231219518	EDUARDO FELICI GALLINA	569	55.00
20231218188	IOLANDA PAZ DO NASCIMENTO	570	54.00
20231220086	NATÁLIA FANELLI DE OLIVEIRA	571	54.00
20231218376	ADILSON EMANUEL RIBEIRO DE FREITAS	572	54.00
20231218475	MARIA CLARA SANT ANA KASAYA	573	54.00
20231219190	ANNE LIZ LISA KURAHASHI YUSUF	574	54.00
20231219528	GRAZIELA OHLAND MAZALI	575	53.00
20231218204	BRUNA TELES DA SILVA	576	53.00
20231218960	RAISSA APARECIDA BARROSO	577	53.00
20231219884	JOÃO PEDRO GERALDI	578	53.00

Parágrafo único. A listagem de convocação, obedeceu, rigorosamente, à ordem de classificação do processo seletivo de MEDICINA – da Universidade Cesumar - Edital nº 44/2023, de 01 de maio de 2023.

CAPÍTULO V - DA MATRÍCULA

ARTIGO 4º – A matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, impreterivelmente, entre os dias 30 e 31 de agosto de 2023, não havendo prorrogação.

§ 1º Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes no Artigo 28 do Edital nº 44/2023, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.

§ 2º O boleto referente a primeira mensalidade, estará disponível no ambiente online, para impressão e pagamento. A quitação da primeira mensalidade é condição necessária para efetivação da matrícula.



Héber Amilcar Martins,
Direção.

Corumbá, 30 de agosto de 2023.